

MOÇÃO

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII, e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, Apresenta Moção de Aplaosos pela consolidação da rede pública de atendimento oncológico do Estado da Bahia, reconhecendo os avanços promovidos na assistência especializada aos pacientes com câncer.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA por meio desta MOÇÃO DE APLAUSOS, manifesta seu reconhecimento e congratulação ao Governo do Estado da Bahia, à Secretaria da Saúde do Estado (Sesab), aos profissionais da saúde e a todos os envolvidos na consolidação da rede pública estadual de atendimento oncológico, que tem ampliado o acesso da população baiana aos serviços especializados de diagnóstico, tratamento e acompanhamento do câncer.

A estrutura atualmente organizada pelo Estado representa um importante avanço na regionalização da assistência oncológica, reunindo o Centro Estadual de Oncologia (Cican), em Salvador, e 11 hospitais próprios habilitados como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon). Essa rede fortalece a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que milhares de pacientes tenham acesso a atendimento humanizado e especializado em diferentes regiões da Bahia.

A distribuição estratégica desses serviços pelos principais polos regionais do Estado permite que cada unidade atenda pacientes oriundos de dezenas de municípios circunvizinhos, reduzindo a necessidade de longos deslocamentos, proporcionando maior rapidez no início do tratamento e oferecendo mais dignidade às pessoas que enfrentam o desafio do câncer. Trata-se de uma política pública que aproxima a saúde especializada da população e promove maior equidade no acesso aos serviços.

A consolidação dessa rede evidencia o compromisso do Governo do Estado com o fortalecimento da saúde pública, mediante investimentos contínuos em infraestrutura, equipamentos, qualificação das equipes multiprofissionais e ampliação da capacidade de atendimento. O enfrentamento ao câncer exige planejamento, integração entre os diversos níveis de atenção e uma assistência cada vez mais eficiente, objetivos que vêm sendo perseguidos pela gestão estadual.



Cumpre destacar, ainda, o trabalho desenvolvido pelos médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais que integram essa rede de assistência, cuja dedicação diária tem sido fundamental para oferecer cuidado, acolhimento e esperança aos pacientes e seus familiares.

Diante desse cenário, esta Casa Legislativa registra seus aplausos pela consolidação da rede pública estadual de atendimento oncológico, reconhecendo que o fortalecimento da assistência ao câncer representa um investimento na vida, na dignidade humana e na garantia do direito constitucional à saúde para milhares de baianos.

Propõe-se, por fim, que cópias desta Moção sejam encaminhadas ao Governador do Estado da Bahia, e à Secretária da Saúde do Estado, Roberta Santana, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população baiana.

Salvador/BA, 24 de julho de 2026.

DEP. EUCLIDES FERNANDES – PT

Sala da Sessões, 27 de julho de 2026.

Deputado Euclides Fernandes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLIDES NUNES FERNANDES** em 27/07/2026 17:08

Checksum: **09FB684969404F609748132C397A6FEA84C34D56CB263102345FB9AF5EB1DD16**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 370038003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.